



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 01/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS
COCAL E A EMPRESA SERVE
MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL
LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS COCAL, com sede na Rodovia PI 213, KM 21, S/N, Zona Rural, Cocal - PI, CEP 64.235-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0018-97, UASG nº 155214 representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Borges da Cunha**, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.934.344/0001-24, estabelecida à Praça 23 de junho, Nº 10, Sala 15, Centro, Eusébio - CE, CEP 61760-000, representada pelo Senhora **Claudenice Andrade Silveira Olegário**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção predial, instruído no processo 23183.000268/2020-06, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Aditivo consiste na prorrogação contratual por mais **12 (doze)** meses, compreendendo o período de **01/09/2022 a 01/09/2023**, nas mesmas condições anteriores, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93, na Cláusula SEGUNDA do Contrato nº 01/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor global do Contrato para o período prorrogado é de **R\$ 98.289,26** (noventa e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)

2.2 O valor mensal do Contrato é de **R\$ 8.190,77** (oito mil e cento e noventa reais e setenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PERÍODO DE 01/09/2022 A 01/09/2023					
Item	Descrição do serviço	Quant.	Val. Unit.R\$	Val. Mensal R\$	Val. Anual R\$
1	Prestação de serviços de eletricista - Contratação de 01(um) ELETRICISTA, para atender demandas do IFPI Campus Cocal, com carga horária de 44 horas semanais CBO 9511-05	1	4.255,71	4.255,71	51.068,53
2	Contratação de 01(um) AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, para atender demandas do IFPI Campus Cocal, com carga horária de 44 horas semanais CBO: 5143-10	1	3.935,06	3.935,06	47.220,73
				TOTAL R\$ 8.190,77	TOTAL R\$ 98.289,26

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.5012.20RL.0022 e Natureza de Despesa 33.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2022NE07.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deve apresentar garantia, no valor de R\$ 4.914,46 (quatro mil e novecentos e quatorze e quarenta e seis), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

4.2 PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Cocal - PI, 19 de julho de 2022.

PAULO BORGES DA
CUNHA:255217481
72

Assinado de forma digital por
PAULO BORGES DA
CUNHA:25521748172
Dados: 2022.07.26 11:09:40
-03'00'

CONTRATANTE

CLAUDENILCE ANDRADE
SILVEIRA OLEGÁRIO

Assinado de forma digital por
CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA
OLEGÁRIO
Dados: 2022.07.20 13:25:22 -03'00'

CONTRATADA

Documento Digitalizado Público

Termo Aditivo 04 do Contrato 01/2021 - Cocal

Assunto: Termo Aditivo 04 do Contrato 01/2021 - Cocal
Assinado por: Victor Almeida
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor da Silva Almeida, CHEFE_GAB - GAB-IFPI**, em 26/07/2022 11:27:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221738

Código de Autenticação: bd02217a3d

